



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2024

Processo Administrativo nº.: **063/2024**

Modalidade: Adesão nº.: **002/2024**

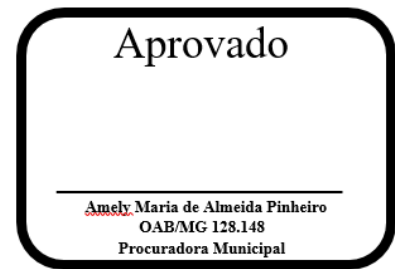
Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges, Gilmar Caetano da Silva, Lara Fernandes R. Ribeiro, Leonardo Santos Araújo, Eugenio Pinheiro de Araújo, Rafael Caetano da Fonseca, Paula Dimieue Fernandes Netta, Elmo José de Sousa.

Objeto Contratual: Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção predial (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) para atender diversas áreas de interesse do município de Presidente Olegário, conforme ata de registro de preços nº 002/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG:

MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **33.075.863/0001-87**, situada na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, **MANAUS/AM**, CEP 69020-300, telefone (92) 8178-7006, e-mail licitacao.03@construtorasoberana.com.br / contrato@construtorasoberana.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Felipe Augusto Souza Albuquerque, inscrito no CPF nº. 891.754.332-49, e RG nº. 18393551 SSP/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 063/2024 – Adesão nº. 002/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quinta, item 5.1., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo fiscal do contrato o Assessor de Engenharia e Arquitetura Sr. Flávio Diórgenes Cassimiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2025, **findando em 20 de junho de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2025 e suas correspondentes ao ano posterior:

Ficha: 067 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 106 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 121 Fonte: 1.500.000.1001
Ficha: 147 Fonte: 1.500.000.1001	Ficha: 306 Fonte: 1.500.000.1002	Ficha: 324 Fonte: 2.621.000.0000
Ficha: 377 Fonte: 1.500.000.1002	Ficha: 405 Fonte: 1.500.000.1002	Ficha: 444 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 490 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 524 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 531 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 567 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 574 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 586 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 594 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 602 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 613 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 618 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 632 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 643 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 658 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 684 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 689 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 721 Fonte: 1.500.000.0000		

4.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 18 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Eugenio Pinheiro de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elmo José de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES
Leonardo Santos Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Rafael Caetano da Fonseca

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Dimieve Fernandes Netta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Nilda Maria de Sousa Borges

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
Felipe Augusto Souza Albuquerque

TESTEMUNHAS: I - _____
Flávio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II - _____
Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61

Assinado por 13 pessoas: RAFAEL CAETANO DA FONSECA, PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, NILDA MARIA DE SOUSA BORGES, LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO, AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, FLAVIO DIORGENES CASSIMIRO, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA, GILMAR CAETANO DA SILVA, EUGENIO PINHEIRO DE ARAUJO, ELMO JOSE DE SOUSA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/85F7-0C19-F143-1292> e informe o código 85F7-0C19-F143-1292





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85F7-0C19-F143-1292

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 18/06/2025 12:33:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 18/06/2025 12:43:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 18/06/2025 12:44:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 18/06/2025 12:44:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 18/06/2025 12:54:33
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 18/06/2025 13:32:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO DIÓRGENES CASSIMIRO (CPF 127.XXX.XXX-95) em 18/06/2025 13:35:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA (CPF 131.XXX.XXX-61) em 18/06/2025 13:38:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 18/06/2025 14:03:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 18/06/2025 15:09:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELMO JOSÉ DE SOUSA (CPF 535.XXX.XXX-91) em 18/06/2025 15:45:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO SANTOS ARAÚJO (CPF 873.XXX.XXX-53) em 18/06/2025 16:12:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE (CPF 891.XXX.XXX-49) em 20/06/2025 10:08:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/85F7-0C19-F143-1292>